



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.077, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
10.001	Fundo. Municipal de Saúde – Programa de Financiamento aos Municípios na Área de Saúde – FINANSUS	10.301.2014.1281	33.90.30.00	4.27	1.700.000,00
10.001	Fundo. Municipal de Saúde – Programa de Financiamento aos Municípios na Área de Saúde – FINANSUS	10.301.2014.1281	33.90.39.00	4.27	1.300.000,00
	Total				3.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o excesso de arrecadação proveniente da Resolução SES nº 1940 de 04 de Dezembro de 2019 – através da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para ações e serviços de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 19 de dezembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal